

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2025

O Conselho Municipal de Saúde do município de São José do Divino Piauí no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/30, pela Lei Municipal nº 013/1994 e regimento interno.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as Políticas Públicas e Controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de São José do Divino – PI, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e com base nas discussões sobre a utilização de saldo remanescente, em conformidade com a Portaria MS n.º 1.996/2007, que regulamenta a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Saúde, e a Lei n.º 8.080/1990, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS), no valor **R\$ 13.147,90** (treze mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos) a ser destinado para aquisição de equipamentos para os setores na área da saúde em São José do Divino-PI. realizadas na Reunião Extraordinária de 28 de novembro de 2025.

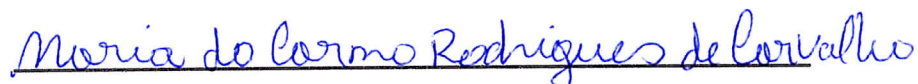
RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência ao Pleito de ciência utilização de saldo remanescente proveniente da conta **INVESTSUS** (Agência: 4622 Conta: 575986217-7) que será utilizado para aquisição de materiais de equipamentos para os setores na área da saúde do município de São José do Divino – PI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de São José do Divino, Piauí.

São José do Divino – PI, 28 de novembro de 2025.



MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOSÉ DO DIVINO- PI



ID: 67432AD2DE744



SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6072/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 001, de 01 de janeiro de 2025, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato nº 324/2025 com a CONTRADADA: SOUSA & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.641.575/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa Box 01, Edifício Lunalva Gabrieli, nº 385, Centro – Piracuruca-PI, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, CPF: ***.708.753-**-

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da alteração orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 324/2025, originário do Processo Administrativo 6072/2025, sob a modalidade Concorrência Eletrônica 006/2025 que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para executar a construção e recuperação de 8km de estrada vicinal (correspondente ao trecho da sede à entrada do Assentamento Carolina) do município de São José do Divino-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração da dotação orçamentária, com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a FONTE DE RECURSO passa a estar consignada conforme apresentado abaixo:

FONTE DE RECURSOS	
500 - (RECURSOS PRÓPRIOS)	
700 - (CONVÊNIO UNIAO)	
706 - (TRANSF. ESP. UNIAO)	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Divino-PI, 17 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 0FA0B3B6D6104



SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração da servidora do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar José Machado de Cerqueira deste município."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 02/2025, e com fulcro na legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, portadora do CPF: ***.445.203***, da função de Coordenadora Pedagógica, na Unidade Escolar José Machado de Cerqueira, na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01(primeiro) de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São José do Divino, Estado do Piauí, em 21 de agosto de 2025.

Maria do Amparo Samfão Amorim
MARIA DO AMPARO SAMFÃO AMORIM
-Gestora do FUNDEB-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. Manoel Divino, 46 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.308/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: F00B4932AB934



SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2025

O Conselho Municipal de Saúde do município de São José do Divino Piauí no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/30, pela Lei Municipal nº 013/1994 e regimento interno.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as Políticas Públicas e Controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de São José do Divino – PI, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e com base nas discussões sobre a utilização de saldo remanescente, em conformidade com a Portaria MS nº 1.996/2007, que regulamenta a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Saúde, e a Lei nº 8.080/1990, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS), no valor R\$ 13.147,90 (treze mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos) a ser destinado para aquisição de equipamentos para os setores na área da saúde em São José do Divino-PI, realizadas na Reunião Extraordinária de 28 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência ao Pleito de ciência utilização de saldo remanescente proveniente da conta INVESTSUS (Agência: 4622 Conta: 575986217-7) que será utilizado para aquisição de materiais de equipamentos para os setores na área da saúde do município de São José do Divino – PI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de São José do Divino, Piauí.

São José do Divino – PI, 28 de novembro de 2025.

Maria do Carmo Rodrigues de Carvalho
MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AV. Manoel Divino, 75 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 01.630.007/0001-01 | Contato: (86) 98189-4582
E-mail: saude@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 64338C7D8A754



SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração da servidora do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar José Machado de Cerqueira deste município."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 02/2025, e com fulcro na legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA MACHADO DE CERQUEIRA NETA DE AGUIAR portadora do CPF: ...116.433..., da função de Coordenadora Pedagógica, na Unidade Escolar José Machado de Cerqueira, na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01(primeiro) de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São José do Divino, Estado do Piauí, em 21 de agosto de 2025.

Maria do Amparo Samfão Amorim
MARIA DO AMPARO SAMFÃO AMORIM
-Gestora do FUNDEB-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. Manoel Divino, 46 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.308/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br